

Processo *SDUH SEI 013.00002101/2023-06*
Conveniente – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de **Biritiba Mirim**
Objeto *Décimo Oitavo Termo de Aditamento*
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: *20.08.2026*
Vigência: 29.09.2009 à 28.09.2027
Parecer CJ/SH 48/2016
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022, 02/2023, 02/2024, 05/2024, SDUH02/2025, SDUH11/2025 e SDUH4/2026.

TERMO ADITIVO AO ACT OU TERMO DE COOPERAÇÃO Nº DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais Cidade Legal

Processo *SDUH SEI 013.00002317/2023-63*
Conveniente – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de **Salmourão**
Objeto *Décimo Segundo Termo de Aditamento*
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: *20.08.2026*
Vigência: 19.09.2014 à 18.09.2027
Parecer CJ/SH 48/2016
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022, 02/2023, 02/2024, 05/2024, SDUH02/2025, SDUH11/2025 e SDUH4/2026.

TERMO ADITIVO AO ACT OU TERMO DE COOPERAÇÃO Nº VIGÉSIMO TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais Cidade Legal

Processo *SDUH SEI 013.00002385/2023-22*
Conveniente – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de **Monte Mor**
Objeto *Vigésimo Termo de Aditamento*
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: *20.08.2026*
Vigência: 29.09.2009 à 28.09.2027
Parecer CJ/SH 48/2016
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022, 02/2023, 02/2024, 05/2024, SDUH02/2025, SDUH11/2025 e SDUH4/2026.

TERMO ADITIVO AO ACT OU TERMO DE COOPERAÇÃO Nº VIGÉSIMO TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO
Extrato de Termo Aditivo – Convênio não Oneroso.
Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais Cidade Legal

Processo *SDUH SEI 013.00002885/2023-64*
Conveniente – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
Conveniado – Prefeitura Municipal de **Paranapanema**
Objeto *Vigésimo Termo de Aditamento*
Cláusula Aditada: Cláusula Sexta – Vigência.
Data da assinatura do Aditamento: *20.08.2026*
Vigência: 29.09.2009 à 28.09.2027
Parecer CJ/SH 48/2016
Cota CJ/SH 13/2018 – Pareceres Referenciais CJ/SH nºs 1/2019, 2/2020, 02/2021, 03/2022, 02/2023, 02/2024, 05/2024, SDUH02/2025, SDUH11/2025 e SDUH4/2026.

SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01188746412026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01188746412026
SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
UASG 470102
Modalidade: Pregão eletrônico, Edital 90006/2026
Nº Processo: 014.00000092/2026-25
Objeto: Contratação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing, caracterizados por abrangerem a locação de equipamentos voltados para impressão e digitalização de documentos, com disponibilização de software de gerenciamento, inventário e contabilização, e a devida manutenção e fornecimento de suprimentos
Total de Itens Licitados: 1 (um)
Valor total da licitação: R\$ 597.252,30 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)
Disponibilidade do edital: 25/08/2026
Horário: das 08h00 às 18h00
Endereço: Avenida Mário de Andrade, 564, Portão 10, Barra Funda, São Paulo, SP, CEP 01156-001; e
Link do PNCP: *https://www.gov.br/pncp/pt-br*
Entrega das Propostas: a partir de 25/08/2026 às 08h00 no site: *www.gov.br/compras*.
Abertura das Propostas: 09/09/2026 às 09h00 no site: *www.gov.br/compras*.
Fonte: DOESP e PNCP

Anexo(s):
[Edital -Pregão Eletrônico -90006-2026- Contratação de serviço de impressão coorporativa por meio de outsourcing.pdf](#)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL 102/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Processo: 015.00627291/2026-57
Interessado: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assunto: Publicação comissão de seleção Edital 102/2026 - Consultor especialista em gestão educacional e análise de processos
Designando os seguintes Servidores para compor a Comissão de Seleção de consultor individual referente ao Edital 102/2026 - Consultor especialista em gestão educacional e análise de processos
Suelen Ferreira Lebron – RG: 42.416.207
Antônio Jose da Silva Barros – RG: 08.134.045-7
Vivian Dibi Gimenes – RG: 16.944.521-5
Flávia Oliveira – RG 1.643.869 (suplente)
Compete à Comissão Técnica de Seleção:

- I- Realizar a análise dos currículos;
II - Realizar o processo de entrevistas dos candidatos classificados;
III- Definir critérios de desempate e detalhar ocorrências e soluções para qualquer outra situação;
IV - Elaborar Parecer Técnico com a seleção dos candidatos e o resultado do processo

SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90020/2026/SUPED/2026, publicada no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), bem como a Ata nº 004/2026 (Doc. SEI – Publicação da Ata nº 0115375473), cujo objeto consiste na aquisição de medalhas (grupo 2), destinadas à premiação das Olimpíadas de Matemática, fica convocado o representante legal da empresa MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.166/0001-73, para assinatura do Termo de Contrato.

Nos termos do item 11.3 do Edital, “homologado o fornecedor, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, conforme minuta que integra este Edital como Anexo, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021”.

Informamos, ainda, que deverá ser apresentada, no ato da assinatura, a garantia contratual prevista no Edital nº 90020/2026, observadas as modalidades, prazos e percentuais nele estabelecidos.

Destaca-se, por fim, que o Termo de Contrato será formalizado eletronicamente, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/CP/2026

Trata-se do processo SEI nº 015.00942380/2025-40, que versa sobre a Chamada Pública nº 02/CP/2026, cujo objeto é a aquisição de **Caqui Rama Forte** e **Goiaba Vermelha**, diretamente da agricultura familiar, conforme art. 14, § 1º, da Lei Federal nº 11.947/2009 e suas resoluções, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Após análise da documentação constante dos autos, especialmente o Despacho COPLIC nº 362/2026, verifica-se que foram observados todos os trâmites legais, incluindo:

- Ata de abertura;
- 1ª Ata de análise dos documentos de habilitação, projeto de vendas e concessão do prazo para regularização;
- 2ª Ata pós-período de regularização e início de visitas técnicas;
- Relatórios de visitas técnicas e informação nº 333/2026 - Relatório de Visita Técnica;
- Planilha de Classificação Final;
- 3ª Ata de classificação final e abertura de prazo recursal.

Conforme Planilha de Classificação Final, foram habilitados e classificados os seguintes grupos formais:

SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DOS PROPONENTES HABILITADOS EM TODAS AS ETAPAS CHAMADA PÚBLICA Nº 02/CP/2026						
ORDEM DE SELEÇÃO	GRUPOS FORMAIS	LOTE INDICADO	REGIÃO	PREÇO UNIT. UNID.	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ASSOCIAÇÃO ISABELENSE DE PRODUTORES RURAIS - AIPRO	2	Litoral, RMSP e Capital	R\$ 1,48	545,040	R\$ 806.659,20
		4	Litoral, RMSP e Capital	R\$ 1,69	123,919	R\$ 209.423,11
2	COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE CAPÃO BONITO - COMCAB	3	Interior	R\$ 1,72	69.767	R\$ 119.9

						99,24
3	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL - COOPAFAPS	1	Interior	R\$ 1,50	453,333	R\$ 679.999,50
4	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AFONSO CLÁUDIO-ES	4	Litoral, RMSP e Capital	R\$ 1,69	99,4082	R\$ 1.679.998,58
5	FEDERAÇÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UNICAFES MG	4	Litoral, RMSP e Capital	R\$ 1,69	113,6094	R\$ 1.919.998,86

Diante da regularidade do procedimento e considerando a classificação final dos proponentes habilitados, **HOMOLOGO** o resultado da Chamada Pública nº 03/CP/2024, em favor dos Grupos Formais acima relacionadas.

Fica, consequentemente, **AUTORIZADA** a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, para aquisição dos itens acima referido, respeitada a sazonalidade e disponibilidade dos produtos, nos moldes previstos no edital da chamada pública.

Encaminhe-se à DIPLIC para providências quanto à publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em Jornal de Grande Circulação.

Anexo(s):
[Despacho de Homologação.pdf](#)

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE APOIO AO ESTUDANTE

DIVISÃO DE SERVIÇOS PREDIAIS E DE APOIO

EDITAL, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Em tempo;
Processo nº:015.00175564/2024-11
Contrato nº49/2024 – 92Termo Aditivo
Contratante: ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria da Educação, através da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), atual Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (DIISE)
CNPJ: 46.384.111/0010-30
Contratada: CELOW SERVICE LTDA
CNPJ:23.077.281/0001-86
Objeto:Prestação de Serviços de Limpeza Escolar
Vigência: 21/08/2024 à 01/11/206
Valor do Aditivo: R\$8.336.949,78
Fundamento Legal: Lei Federal de Nº 8.666/1993
Data da Assinatura: 20/08/2024
Em tempo;
Processo nº: 015.00175564/2024-11
Contrato nº 49/2024 – 3º Termo Aditivo
Contratante: ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria da Educação, através da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), atual Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (DIISE)
CNPJ: 46.384.111/0010-30
Contratada: CELOW SERVICE LTDA
CNPJ: 23.077.281/0001-86
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Escolar
Vigência: 13/09/2024, 17/09/2024 e 18/09/2024 à 01/11/206
Valor do Aditivo: R\$ 2.446.505,16
Fundamento Legal: Lei Federal de Nº 8.666/1993
Data da Assinatura: 18/09/2024

Em tempo;
Processo nº: 015.00175564/2024-11
Contrato nº 49/2024 – 6º Termo Aditivo
Contratante: ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria da Educação, através da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), atual Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (DIISE)
CNPJ: 46.384.111/0010-30
Contratada: CELOW SERVICE LTDA
CNPJ: 23.077.281/0001-86
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Escolar
Vigência: 25/05/2026 à 01/11/206
Valor do Aditivo: R\$ 1.506.271,68
Fundamento Legal: Lei Federal de Nº 8.666/1993
Data da Assinatura: 25/05/2026
Em tempo;
Processo nº: 015.00175564/2024-11
Contrato nº 49/2024 – 7º Termo Aditivo
Contratante: ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria da Educação, através da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE), atual Diretoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (DIISE)
CNPJ: 46.384.111/0010-30
Contratada: CELOW SERVICE LTDA
CNPJ: 23.077.281/0001-86
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Escolar
Vigência: 05/08/2026 à 01/11/206
Valor do Aditivo: R\$ 42.157,13
Fundamento Legal: Lei Federal de Nº 8.666/1993
Data da Assinatura: 05/08/2026

Anexo(s):
[2º Termo de Aditamento.pdf](#)
[3º Termo de Aditamento.pdf](#)